



PORTARIA Nº 61

LICENÇA SEM VENCIMENTOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI N.8485, DE 03 DE JUNHO DE 1987, RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, AO(S) FUNCIONARIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

| NOME | RG | LF | CARGO | PROTOCOLO | DIAS | PERIODO |
|-----------------------|----------|----|-------|-----------|------|-----------------------|
| DANIELA LIMA DA SILVA | 12912095 | 1 | CSPFC | 161484369 | 730 | 05/02/2020 03/02/2022 |

CURITIBA, 17 / 02 / 2020

NESTOR WERNER JUNIOR
DIRETOR GERAL